



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04084, de 19 de março de 2019

DECRETO Nº 04084/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida Art. 1º da Lei Municipal nº 2.131 de 19 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 195.850,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	430	PAVASF	124	146.680,00
449051 - Obras e Instalacoes	430	PAVASF	224	49.170,00
TOTAL DE CRÉDITOS				195.850,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	49.170,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	146.680,00
TOTAL DE RECURSOS	195.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de março de 2019.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 19 / 03 / 2019

Nome:

Caroline m. Trota

RG:

Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata